

## PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, na modalidade a distância, listados a seguir, de acordo com a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie, através da realização de: (1) Prova de Redação Presencial, atendendo aos protocolos e critérios determinados pelas normas de distanciamento controlado em face da pandemia da Covid-19; (2) Prova de Redação na modalidade *on-line*; e (3) Aproveitamento de notas de Redação dos Vestibulares da UCS (de 2017 a 2022) e Aproveitamento de notas de Redação do ENEM (de 2016 a 2021).

### 1 Inscrições

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas, a partir de 1º de dezembro de 2021, (1) no endereço eletrônico [ead.ucs.br](http://ead.ucs.br), ou (2) nos *Campi* da UCS onde o curso é ofertado, ou (3) nos pontos de inscrição promocionais indicados pela UCS.

1.1.1 O candidato que escolher fazer a **Prova de Redação Presencial** deverá realizar, no ato da inscrição, o agendamento da data de prova.

1.1.1.1 O documento de identidade indicado na inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização da Prova de Redação Presencial devendo obrigatoriamente:

1.1.1.1.1 Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;

1.1.1.1.2 Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

1.1.1.1.3 Estar dentro do prazo de validade;

1.1.1.1.4 Não constar o termo NÃO ALFABETIZADO.

1.1.1.1.5 São considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

1.1.1.1.5.1 Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;

1.1.1.1.5.2 Carteira Nacional de Habilitação<sup>1</sup> com foto (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.1.1.1.5.3 Passaporte válido (para brasileiros e/ou estrangeiros);

1.1.1.1.5.3.1 Já para estrangeiros, serão considerados, também como documentos de identificação, a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº 13.445/2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei 13.445/2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199/2017;

1.1.1.1.5.4 Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional (OAB, CREA etc.), desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

1.2 O candidato que escolher fazer a **Prova de Redação na modalidade *on-line***, deverá inscrever-se no *site*

---

<sup>1</sup> A CNH digital não será aceita como documento de identificação pessoal, já que o uso de dispositivos móveis (celulares) não é permitido.

[ead.ucs.br](http://ead.ucs.br), preencher a ficha de inscrição e aguardar o *link* para a realização da prova.

1.3 Para ingressar à plataforma digital, a fim de realizar a Prova de Redação, na modalidade *on-line*, serão necessários: (1) o login de acesso do candidato ao ambiente Avalia; e (2) a senha de acesso ao ambiente Avalia, ambos enviados pela UCS para o e-mail do candidato.

1.4 O candidato que escolher a modalidade “**Aproveitamento de nota da Redação do ENEM**” deverá, obrigatoriamente, inscrever-se em até **dois dias antes** da data de divulgação dos resultados.

1.5 A inscrição nos processos seletivos não tem custo para os candidatos.

1.6 O candidato, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá aguardar o e-mail com as orientações para a realização da prova.

1.7 A inscrição no Processo Seletivo está vinculada ao número do CPF fornecido pelo candidato.

1.7.1 As inscrições feitas a destempo, mas que cumpriram todas as demais exigências do presente Edital, serão automaticamente aproveitadas no período de inscrição seguinte, conforme tabelas previstas neste Edital.

1.8 O candidato com deficiência (PCD) ou o que necessite de atendimento diferenciado, deverá sinalizar sua intenção, em campo específico do formulário eletrônico de inscrição disponível em [ead.ucs.br](http://ead.ucs.br). É necessário fazer *upload* de um laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID) para PCDs. No entanto, a UCS poderá entrar em contato com o candidato, a fim de verificar a documentação apresentada. Na medida do possível, serão atendidas as solicitações pertinentes para a realização da Prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

1.8.1 Candidatos que tenham sofrido acidente ou sejam acometidos por alguma doença ou tenham sido submetidos a cirurgias de emergência e que se encontram impossibilitados de realizarem a Prova de Redação Presencial deverão enviar atestado médico com até 24h de antecedência à data da Prova, para o e-mail: [ead@ucs.br](mailto:ead@ucs.br), acompanhado de cópia do documento de identificação pessoal.

1.8.2 O Candidato que preferir ser identificado com o “nome social” deverá manifestar esse desejo, enviando para o e-mail [ead@ucs.br](mailto:ead@ucs.br) os seguintes documentos: (a) Cópia do RG; (b) Nome que deseja ser identificado.

1.9 As informações prestadas pelo candidato, no Formulário Eletrônico de Inscrição, são de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

1.10 O candidato poderá ter sua inscrição, nesse Processo, ou sua matrícula na Universidade cancelada, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas e/ou do não atendimento da documentação exigida.

1.11 É expressamente proibido ao candidato **efetuar mais de uma inscrição** no Concurso. Caso isso ocorra, será validada a **última inscrição** registrada.

1.12 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **2 Cursos ofertados no Processo Seletivo, grau, modalidade, vagas e condição legal**

Código	Curso	Grau	Modalidade	Vagas	Condição Legal (1)
--------	-------	------	------------	-------	--------------------

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Condição Legal (1)</b>
923	Administração	Bacharelado	EaD	500	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 92, de 19-10-2017.
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 105, de 3-10-2018.
924	Ciências Contábeis	Bacharelado	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 93, de 19-10-2017.
940	Engenharia de Produção	Bacharelado	EaD	200	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 25, de 25-09-2019.
945	Geografia	Licenciatura	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 13, de 25-6-2020.
904	Gestão Comercial	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 674, de 12-12-13. D.O.U. de 17-12-13, p. 20.
925	Gestão da Produção Industrial	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 106, de 03-10-2018.
900	Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 409, de 23-7-2014. D.O.U. de 24-7-2014, p. 391.
926	Gestão do Agronegócio	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 107, de 3-10-2018.
906	Gestão Financeira	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 225, de 10-4-2014. D.O.U. de 11-4-2014, p.37.
928	Gestão Pública	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 108, de 3-10-2018.
929	Letras	Licenciatura	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 109, de 3-10-2018.
927	Logística	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 674, de 12-12-2013. D.O.U. de 17-12-2013, p. 20.
901	Marketing	Tecnologia	EaD	180	RRD – Portaria MEC n.º 274, de 3-4-2017. D.O.U. de 4-4-2017, p. 154.
930	Pedagogia	Licenciatura	EaD	250	RRD – Portaria MEC n.º 913, de 27-12-2018. D.O.U. de 28-12-2018, p. 134.
934	Processos Gerenciais	Tecnologia	EaD	180	RRD – Portaria MEC n.º 274, de 3-4-2017. D.O.U. de 4-4-2017, p.154.
933	Redes de Computadores	Tecnologia	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 110, de 3-10-2018.
931	Serviço Social	Bacharelado	EaD	180	A – Resolução CONSUNI/UCS n.º 111, de 3-10-2018.

## 2.1 Cursos oferecidos em cada Unidade

<b>CAMPUS-SEDE</b>	
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
940	Engenharia de Produção
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA</b>	
Endereço: Av. Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800 – CEP: 95200-000 – Vacaria/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA</b>	
Endereço: Av. Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800 – CEP: 95200-000 – Vacaria/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES</b>	
Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800 – CEP: 95705-266 – Bento Gonçalves/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA</b>	
Endereço: Rua Rodolfo Schlieper, 222 – CEP: 95680-000 – Canela/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ</b>	
Endereço: RS 122 – S/Nº - Km 10 – CEP: 95760-000 – São Sebastião do Caí/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística

901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA (2)</b>	
Endereço: Rodovia dos Romeiros, 567 – CEP: 95180-000 – Farroupilha/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA</b>	
Endereço: Rua Clemente Tarasconi, 71 – CEP: 95320-000 – Nova Prata/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
940	Engenharia de Produção
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ</b>	
Endereço: Rua do Poente, nº 633 – Centro – CEP: 99200-000 – Guaporé/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística

901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE TORRES</b>	
Endereço: Rua José Bonifácio, 793 – Centro – CEP: 95560-000 – Torres/RS	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
923	Administração
932	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
924	Ciências Contábeis
945	Geografia
904	Gestão Comercial
925	Gestão da Produção Industrial
900	Gestão de Recursos Humanos
926	Gestão do Agronegócio
906	Gestão Financeira
928	Gestão Pública
929	Letras
927	Logística
901	Marketing
930	Pedagogia
934	Processos Gerenciais
933	Redes de Computadores
931	Serviço Social

(1) Condição Legal – Ato Oficial: Autorizado (A); Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

(2) As aulas presenciais dos cursos do *Campus* de Farroupilha acontecerão no *Campus-Sede*, em Caxias do Sul, ou no *Campus 8* (Endereço: Avenida Frederico Segala, 3099 – Bairro Samuara (RS 122 – Km 69) – CEP: 95010-550 – Caxias do Sul – RS). As provas presenciais acontecerão no *Campus* de Farroupilha.

### 3 Modalidades do Processo Seletivo

3.1 Prova de Redação Presencial será realizada mediante agendamento prévio, desde que os protocolos, municipal e estadual, permitam.

3.2 Prova de Redação na modalidade *on-line*, através do *link* disponibilizado após preenchimento da ficha de inscrição.

3.3 Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS, de 2017 a 2022 (nos termos do item 4.2.2 do presente Edital) e Aproveitamento da nota de Redação do ENEM, de 2016 a 2021, nos termos do item 4.2.3 do presente Edital.

3.4 A Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Normas Ortográficas, conforme Decreto nº. 6.583/08 e alterações.

3.5 O candidato que aproveitar a nota da Redação da UCS ou a nota de Redação do ENEM **NÃO PRECISARÁ REALIZAR A PROVA DE REDAÇÃO PRESENCIAL, NEM A PROVA NA MODALIDADE ON-LINE.**

#### 3.6 Medidas de segurança da Prova de Redação Presencial

3.6.1 Objetivando a lisura do Processo Seletivo, na realização da Prova de Redação Presencial, durante e após a realização da Prova, o candidato deverá observar as seguintes orientações:

3.6.2 Acondicionar equipamentos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, régua, calculadoras, fones de ouvido e/ou similares em embalagens plásticas

que deverão ser mantidas fechadas até o final da Prova.

3.6.3 Guardar mochilas, bolsas, volumes do candidato em local previamente definido na Sala onde realizará a Prova.

3.6.4 A UCS não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos trazidos pelo candidato, nem por eventuais danos a eles causados.

3.6.5 É vedado ao candidato levar consigo a Folha de Propostas com o Rascunho. O candidato que não respeitar essa determinação será excluído do Processo Seletivo.

### **3.7 Medidas de Biossegurança da Prova de Redação Presencial**

3.7.1 A Universidade de Caxias do Sul, visando à preservação da vida dos participantes que optarem pela realização da Prova de Redação Presencial, neste período de pandemia, adotará todas as medidas de prevenção e de segurança sanitárias recomendadas pelos órgãos de saúde e estabelecidas nas normas legais aplicáveis à espécie. Para tanto, as seguintes medidas de prevenção deverão ser observadas e cumpridas pelos candidatos:

(a) Trazer sua própria água, em garrafa plástica transparente, sem rótulo, de até 500ml; além disso, é permitido trazer, em embalagem plástica transparente, barra de cereal e chocolate picado (ambos fora das embalagens originais).

(b) Trazer caneta esferográfica azul transparente, pois a UCS, por medida de segurança sanitária, não a fornecerá.

(c) Concordar com a medição da temperatura corporal que será aferida por profissionais treinados, na entrada de cada Bloco, utilizando-se termômetro digital. Caso haja mais de 37,5°, o candidato será direcionado a uma sala individual a fim de realizar a Prova.

(d) Chegar à Universidade com máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca. Essa máscara será substituída por outra que a UCS fornecerá para a realização da Prova. Não será permitida a entrada, nem a permanência nos Blocos, sem máscara.

(e) Higienizar mãos com álcool em gel que será disponibilizado em todos os ambientes de realização da Prova.

(f) Responsabilizar-se pelo acondicionamento e/ou descarte do material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

(g) Observar os protocolos e manter o distanciamento social.

3.7.2 Em decorrência da declaração de pandemia pela Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), ficam os candidatos cientes, desde já, que, em caso de impedimento da realização da Prova presencial, em decorrência de determinações do poder público, as provas presenciais poderão ter sua data alterada ou, até mesmo, serem realizadas com uso de tecnologias remotas ou, ainda, dispensada sua realização com a adoção de outros critérios de classificação, a serem informados por meio de Aditivo.

### **3.8 Medidas de segurança da Prova de Redação, na modalidade *on-line***

3.8.1 O ingresso ao ambiente digital deverá ser feito pelo *link* encaminhado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição, cuja validade é 48 horas. A Prova de Redação, na modalidade *on-line*, terá a duração máxima de duas (2) horas, sendo que a finalização e envio do texto produzido deverão ser feitos dentro dessas duas (2) horas.

3.8.2 Objetivando a lisura do Processo Seletivo, na modalidade *on-line*, durante e após a realização da Prova,

não será permitido ao candidato:

3.8.2.1 Compartilhar o *link* recebido com outras pessoas.

3.8.2.2 Consultar *sites* ou qualquer material de apoio, físico e digital.

3.8.2.3 Aceitar ajuda de terceiros.

3.8.2.4 Copiar partes de texto sem referência (isso é plágio, de acordo com o artigo 184 do Código Penal – Decreto-lei 2848/40).

3.8.2.5 Copiar a Prova e repassá-la a outros.

3.8.2.6 Extrapolar o tempo máximo determinado para a realização da Prova, ou seja, duas (2) horas.

3.8.2.7 Reingressar na plataforma, mesmo que tenha havido problemas de conexão ou queda de energia no local onde está realizando a Prova, depois de expirado o prazo de duas (2) horas de realização da Redação.

3.8.2.7.1 Casos de queda de conexão ou de energia permitirão ao candidato fazer nova Prova de Redação na modalidade *on-line*, desde que não tenha ultrapassado o tempo de realização da prova previsto no item 3.8.1. Nesse caso, serão aplicadas as mesmas regras.

#### **4 Normas de ingresso**

4.1 Classificação no Processo Seletivo.

4.1.1 A classificação dos candidatos aprovados levará em consideração: (1) nota igual ou superior a 1 (um); (2) total de vagas disponíveis; (3) ordem de ocupação das vagas disponíveis para cada Curso.

4.2. Critérios para Aproveitamento e aprovação nas respectivas modalidades do Processo Seletivo.

4.2.1 Realização de Prova de Redação Presencial ou Prova de Redação na modalidade *on-line*: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um) nesse processo.

4.2.2 Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS de 2017 a 2022: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um), no respectivo Concurso Vestibular indicado.

4.2.3 Aproveitamento da nota de Redação do ENEM de 2016 a 2021: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um) considerando a conversão/ponderação da prova do ENEM para a metodologia da UCS.

#### **5 Inexistência de recurso**

5.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, tanto para a Prova de Redação Presencial como para a Prova de Redação na modalidade *on-line*, em nenhum caso será concedida vista ou revisão da Prova de Redação ou da conversão/ponderação da nota do ENEM, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

#### **6 Divulgação dos resultados**

6.1 Considerando as diferentes formas de ingresso: Realização de Prova de Redação Presencial ou Prova de Redação na modalidade *on-line*, Aproveitamento da nota de Redação da UCS e Aproveitamento da nota de Redação do ENEM, nesse Processo Seletivo, haverá divulgação da aprovação através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

## **7 Matrícula**

7.1 O candidato aprovado deverá aguardar contato da Central de Atendimento que fornecerá instruções para a efetivação da matrícula, sem que seja necessário comparecer, de forma presencial, à UCS.

7.1.1 Para brasileiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo ali constar a aprovação no Estágio, para os cursos profissionalizantes, como previsto na Legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

7.1.2 Para estrangeiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação dos seguintes documentos: cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº. 13.445/2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei 13.445/2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199/2017 ou o Passaporte com visto permanente ou de estudante, bem como o correspondente comprovante de conclusão do Ensino Médio. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

7.2 A UCS reserva-se o direito de suspender a oferta dos cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.

7.3 A UCS reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo em caso de ausência de inscritos.

7.4 O número de alunos, por turma, dependerá da disciplina, curso, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e estudantes PROUNI.

## **8 Validade do Processo Seletivo**

8.1 O Processo Seletivo é válido para a matrícula nos períodos letivos de 2022.

## **9 Realização**

9.1 A realização do Concurso está confiada à Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) que resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo.

## **10 Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos**

10.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com as alterações da Portaria Normativa MEC nº. 742/2018, estão disponíveis no *site* da UCS ([ucs.br](http://ucs.br)).

## **11 Disposições finais**

11.1 Com a inscrição, o candidato adere a todos os termos deste Edital e do “Protocolo para a realização do Vestibular de forma presencial”, bem como assume todo e qualquer risco de eventual contágio com a COVID-19, isentando a Universidade de Caxias do Sul de qualquer responsabilidade nesse sentido.

11.2 Os candidatos inscritos nesse processo de ingresso autorizam expressamente o uso de seus dados pessoais constantes no formulário eletrônico de inscrição, para fins do presente Edital, decorrentes do



processo seletivo e eventual matrícula na Universidade de Caxias do Sul, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 Informações complementares poderão ser obtidas através dos canais de atendimento da UCS ou no *site* [ead.ucs.br](http://ead.ucs.br).

Caxias do Sul, 24 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava

Reitor